



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA  
REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO  
GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE  
IRAUÇUBA-CE**

ANO 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

### **Objetivo geral**

Esta especificação técnica tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, as normas, às especificações dos serviços que nortearão o desenvolvimento da execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL**, localizado na Rua Pedro Rodrigues de Oliveira, Bairro São Luiz de Gonzaga, zona urbana do município de Irauçuba. Mandadas executar pela Prefeitura Municipal de Irauçuba, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura, a proprietária, e da empreiteira, a construtora, nessa matéria. Acompanham as especificações técnicas todas as orientações para procedimentos com relação às execuções das obras até a entrega da edificação concluída.

### **Assistência técnica e administrativa**

A empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no **Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA**.

### **Mão de obra e equipamentos**

Para os serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão de responsabilidade da contratante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

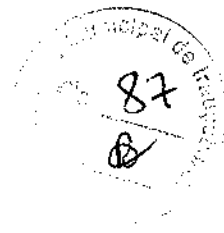
fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado no cronograma. Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressado autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

***Fiscalização e medição***

A prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a prefeitura e contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício emitido pela Secretaria de Infraestrutura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas no prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização. O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados, a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

As medições dos serviços executados serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos neste manual.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre os desenhos dos projetos arquitetônicos e o caderno de especificações, prevalecerá este último;

Em caso de divergências entre o caderno de especificações e as normas da ABNT, prevalecerão sempre estas últimas. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de quaisquer desenhos e das prescrições contidas no presente caderno de especificações, bem como omissões, será consultada a fiscalização da prefeitura;

Não caberá à contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

## **OS SERVIÇOS**

### **1. – REVESTIMENTOS**

#### **1.1 – Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede**

Serão chapiscadas as paredes de onde foi retirado o revestimento, sendo a principal finalidade do chapisco de base proporcionar às superfícies melhor aderência para receber o revestimento final. O traço do chapisco será 1:3 (cimento e areia grossa) e sua espessura deverá ser de 5mm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**1.2 – Reboco c/ argamassa de cal em pasta e areia peneirada,  
traço 1:4 esp.= 5mm p/ parede**

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado. Para fins de recebimento, a unidade de medida é o m<sup>2</sup>.

**2 – PISOS**

**2.1 – Piso cimentado c/ argamassa de cimento e areia s/  
peneirar, traço 1:4 Esp= 2,0cm**

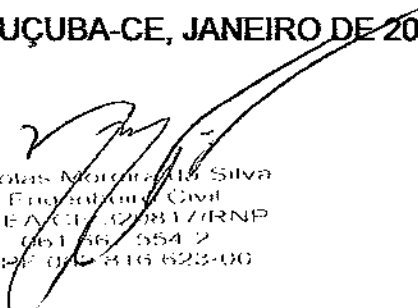
Execução de piso cimentado pela distribuição de argamassa sobre a base ou lastro, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. A disposição das juntas obedecerá ao desenho simples devendo ser evitados cruzamentos em ângulos e juntas alternadas.

**3 – PINTURA**

**3.1 – PINTURA HIDRACOR**

O preparo da superfície a receber tinta hidracor consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de areia soltos e posteriormente espanamento. A primeira demão será bastante fluida sendo aplicada com brocha no sentido horizontal. Seca, a primeira demão procede-se a segunda aplicada no sentido vertical.

IRAUÇUBA-CE, JANEIRO DE 2024.

  
Nicolas Moura da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 020817/RNP  
061.66.554.2  
CPF 07.816.623-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

89  
B

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE

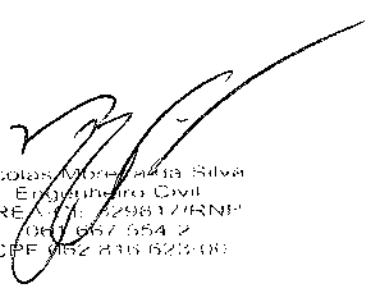
FONTE: BDI 28,82%

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR MÃO DE OBRA S/ BDI (R\$)	VALOR MÃO DE OBRA C/ BDI (R\$)	TOTAL R\$
1			REVESTIMENTO					R\$ 4.804,02
								R\$ 4.804,02
1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	45,02	R\$ 5,19	R\$ 6,69	R\$ 300,99
1.2	SEINFRA	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	142,98	R\$ 24,45	R\$ 31,49	R\$ 4.503,03
2			PISOS					R\$ 695,79
								R\$ 695,79
2.1	SEINFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	11,90	R\$ 45,39	R\$ 58,47	R\$ 695,79
3			PINTURA					R\$ 3.672,49
								R\$ 3.672,49
3.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	265,40	R\$ 10,74	R\$ 13,84	R\$ 3.672,49
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 9.172,30</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.172,30 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

IRAUCUBA - CE, JANEIRO DE 2024

  
Nicolas Moraes da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 129817/RN  
OAB Nº 557.554-2  
CPF Nº 2.819.622-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE FONTE: SEMFRA QBR.1 COM DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, CÁLCULO, SUBTOTAL, TOTAL. Rows include items 1.0 (REVESTIMENTO), 1.1 (CHAPISCO), 1.2 (REBOCO), 2.0 (PISOS), 2.1 (PISO CIMENTADO), 3.0 (PINTURA), 3.1 (PINTURA HIDRACOR).

IRAUÇUBA - CE, JANEIRO DE 2024

Handwritten signature and typed name: Nicolas Henrique da Silva, Engenheiro Civil, CREAC/CE 3.9817/RNP, Ob. 000.584.2, CFE 063.816.623-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

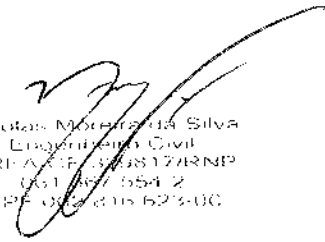
**OBRA:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO

**LOCAL:**  
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE

**FONTE:**  
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
EM	ATIVIDADE/SERVIÇO	CUSTO TOTAL COM BDI	% DO TOTAL	PRAZO (DIAS)	
				30	TOTAIS
1	REVESTIMENTO	4.804,02	52,38%	4.804,02	4.804,02
				100,00%	100,00%
2	PISOS	695,79	7,59%	695,79	695,79
				100,00%	100,00%
3	PINTURA	3.672,49	40,04%	3.672,49	3.672,49
				100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>9.172,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.172,30</b>	<b>9.172,30</b>
				<b>R\$ (ACUM.)</b>	<b>9.172,30</b>
				<b>% (PER.)</b>	<b>100,00%</b>
				<b>% (ACUM.)</b>	<b>100,00%</b>

IRAUCUBA - CE, JANEIRO DE 2024

  
Nicolas Moreira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 008172/RNP  
CPF 032.615.554-2  
CPF 032.615.523-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**OBRA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO

**LOCAL:**

SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**FONTE:**

SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**  
**REVESTIMENTO**

00776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	QUANT. SERV.	QUANT. TOTAL SERV.	VALOR	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA
12391 PEDREIRO	H	0,7000	24,1600	2,4160	45,02	4,502	R\$ 108,77	R\$ 5,19
12543 SERVENTE	H	0,1500	18,4600	2,7690	45,02	6,753	R\$ 124,66	
Total:				5,1850				

\* APENAS FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

C2122 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	QUANT. SERV.	QUANT. TOTAL SERV.	VALOR	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA
12391 PEDREIRO	H	0,5000	24,1600	12,0800	142,98	71,49	R\$ 1.727,20	R\$ 24,45
12543 SERVENTE	H	0,6700	18,4600	12,3682	142,98	95,7956	R\$ 1.768,41	
Total:				24,4482				

\* APENAS FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

**2** **RISOS**

C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	QUANT. SERV.	QUANT. TOTAL SERV.	VALOR	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA
12391 PEDREIRO	H	1,0000	24,1600	24,1600	11,90	11,9	R\$ 287,50	R\$ 45,39
12543 SERVENTE	H	1,1500	18,4600	21,2290	11,90	13,685	R\$ 252,63	
Total:				45,3890				

\* APENAS FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

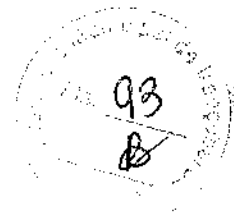
**3** **PINTURA**

C2898 - PINTURA HIDRACOR - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	QUANT. SERV.	QUANT. TOTAL SERV.	VALOR	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA
12395 PINTOR	H	0,3300	24,1600	7,9728	265,40	87,582	R\$ 2.115,96	R\$ 10,74
12543 SERVENTE	H	0,1500	18,4600	2,7690	265,40	39,81	R\$ 734,89	
Total:				10,7418				

\* APENAS FORNECIMENTO DE OBRA

*Nicolas Manoel da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 02004778-1  
 001.160.7554-2  
 1995-01-31-22.8-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

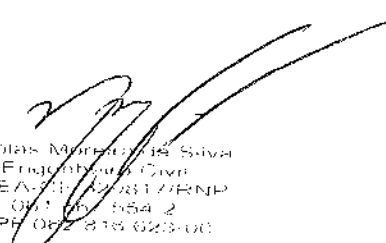
FONTE:

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO BDI		
CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>Impostos</b>	
I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (conforme legislação de cada município)	5,00
	CPRB (4,5% sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>
	BDI (CALCULADO)	28,82%
	BDI (ADOTADO)	28,82%

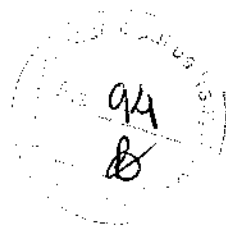
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IRAUÇUBA - CE, JANEIRO DE 2024

  
Nicolas Moura da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 01/207817/RNP  
OAB: 01/0554-2  
CPF: 082.816.628-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

FONTE:

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

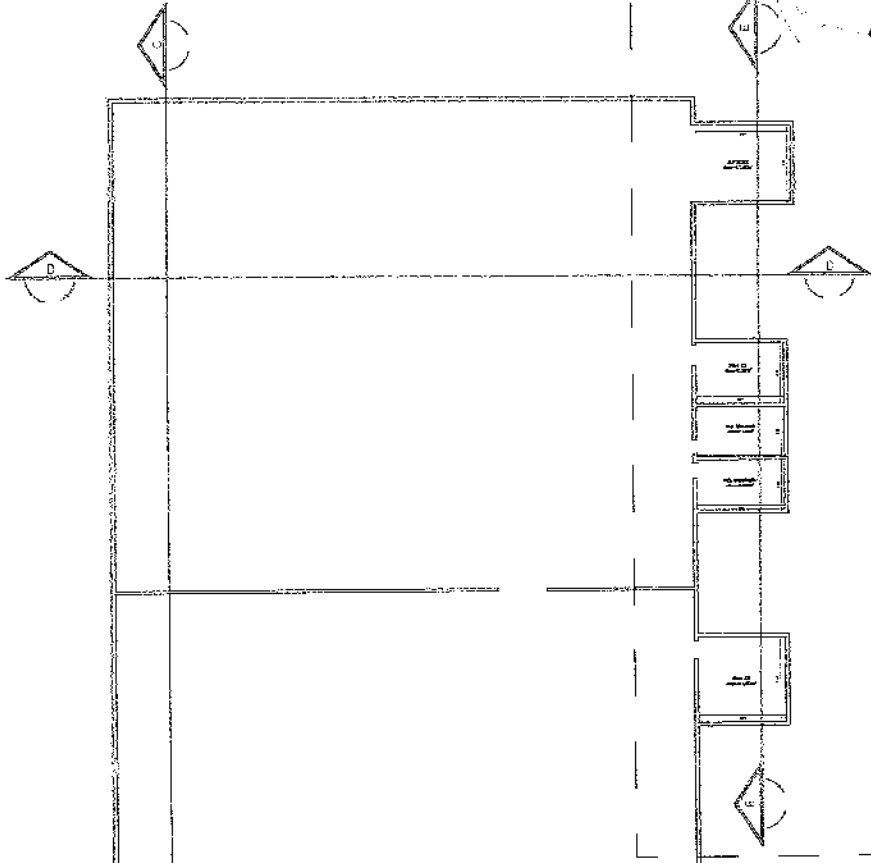
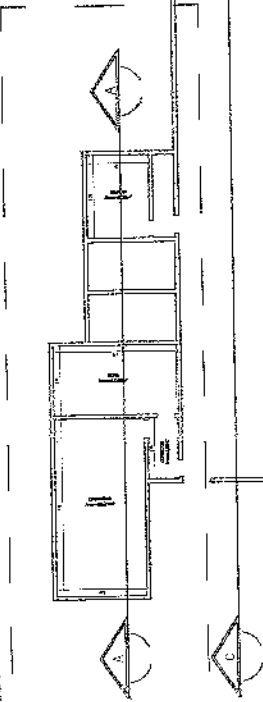
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 028.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>

IRAUÇUBA - CE, JANEIRO DE 2024

NICOLAS APARECIDO DA SILVA  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 0298177-1/2011  
 UO 0667 554 2  
 CPF 062 816 923-00

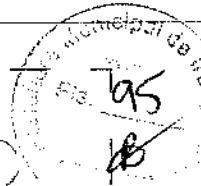



DETALHE 01 - PRAÇA Nº 02



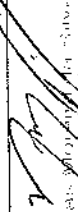
DETALHE 02 - PRAÇA Nº 02

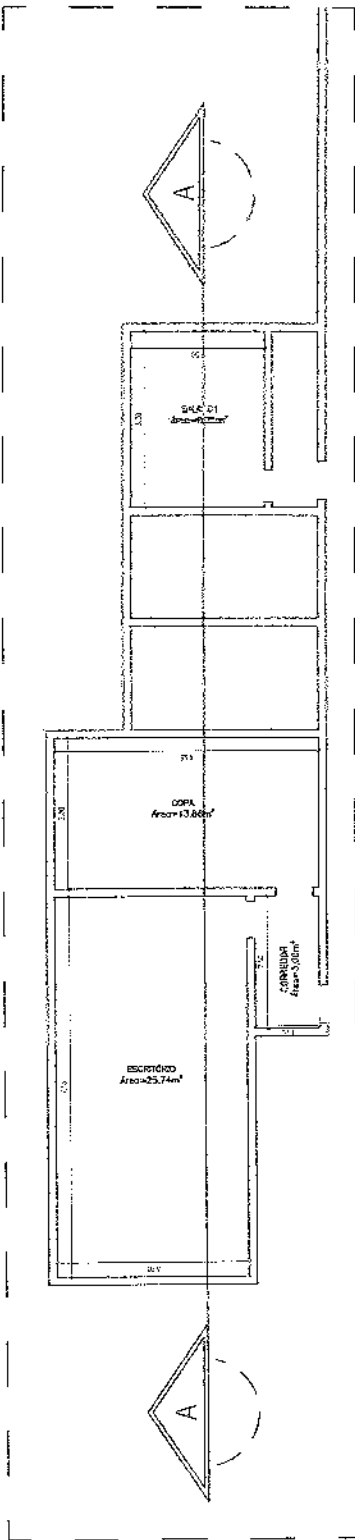
PLANTA BAIXA GALPÃO  
ESCOLA



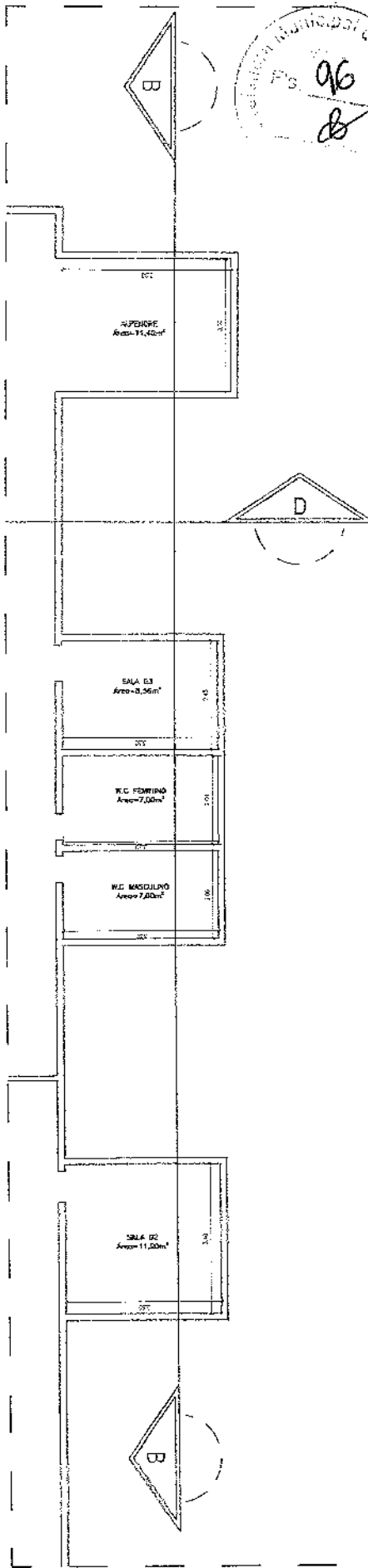
	<b>PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> ENDEREÇO: RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	DATA: JANEIRO/2024
	PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL ENGENHEIRO: RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	ESCALA: 1/50 PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

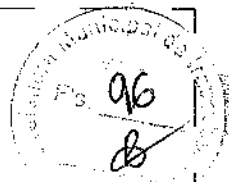
  
 NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 13.248/2017  
 CPF Nº 031.5134-7  
 CTP Nº 062.611.623-3



DETALHE 01  
SÉCULA



DETALHE 02  
SÉCULA



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ENGENHEIRO: NICOLAS MOREIRA DA SILVA - CREA/CE: 339817  
 PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÓDULO-CASA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL

DATA: JANEIRO/2024

ESCALA: PROPRIETAR

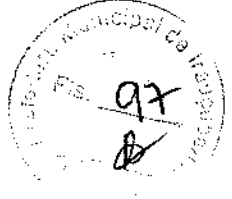
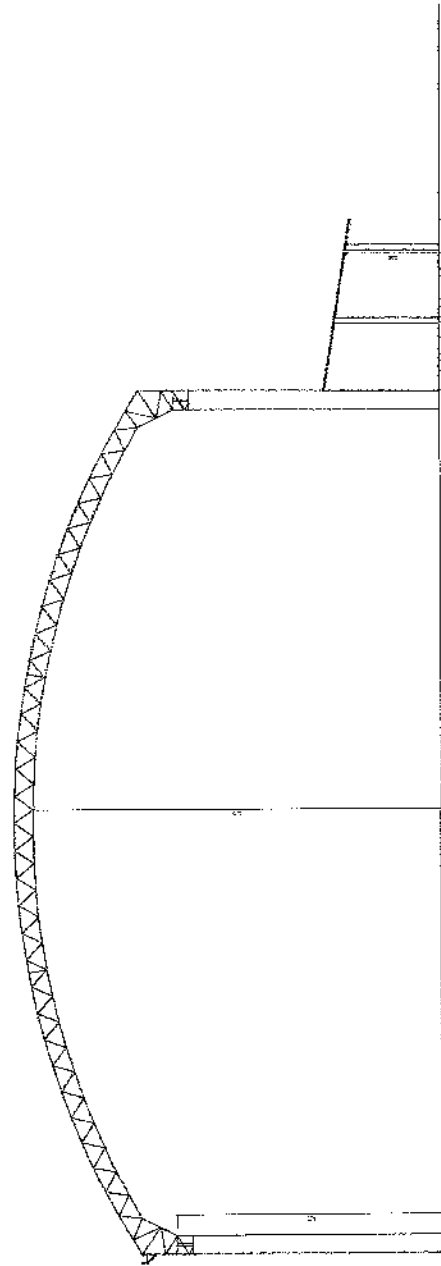
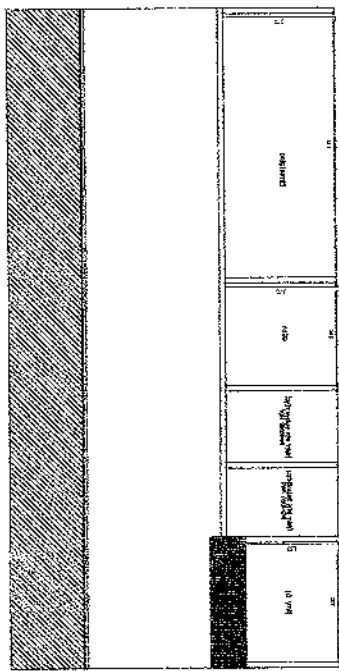
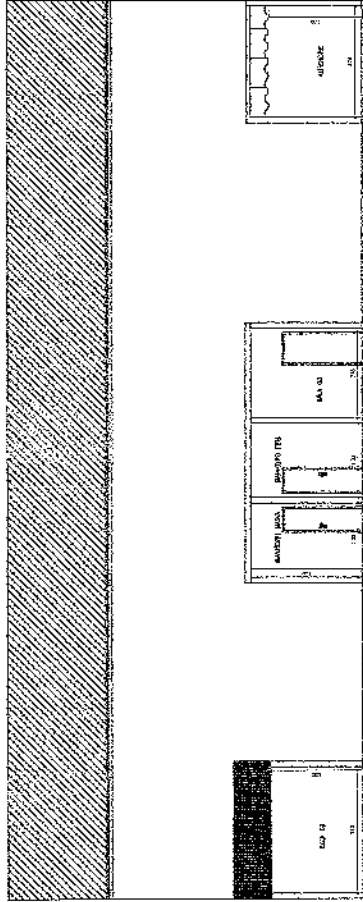
ENDEREÇO: RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA


CONTÉUDO: PLANTA DE DETALHE

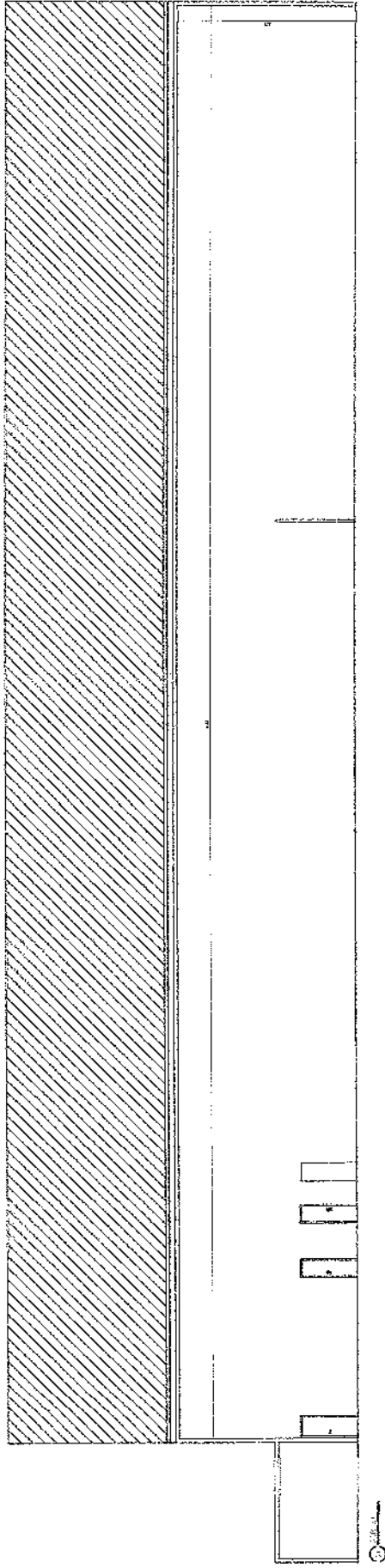


Nicolas Moreira da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CRE 339817/RNIP  
 CPF: 057.656.755/4-2  
 CREA: 339817/CE-03

02/04



OBSERVAÇÕES:  Nicolas Moura da Silva Engenheiro Civil CREA 031228/SP-1 CPF 030.554.755-7 C.P. 0302-010-822-00		<b>PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	DATA: JANEIRO/2024
		INGENHEIRO: NICOLAS MOURA DA SILVA - CREA/CE: 329847 PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERMANENTE NO GALPÃO INDUSTRIAL ENDEREÇO: RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ENTREGUE: CORTE A/A, CORTE D/D, CORTE B/B	ESCALA: SÍMBOLA PRANS: A
		<b>03/04</b>	



98  
2

OBSERVAÇÕES:	<p><b>PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>          ENGENHEIRO: NICOLAS MOREIRA DA SILVA - CREA/CE-229877          PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUINARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO GALPÃO INDUSTRIAL          ENDEREÇO: RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA          CONTEÚDO: CORTE C-C</p>		<p>Nicolas Moreira da Silva          Engenheiro Civil          CREA/CE-229877-2          Rua ...          CEP: ...</p>	DATA: JANEIRO/2024 ESCALA: 8/80000 PLANCHA:	<p>04/04</p>
--------------	--	---	--	---	--------------

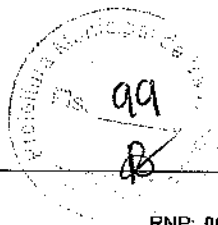


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241348921**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



COMPLEMENTAR à  
CE20231317492

**1. Responsável Técnico**

**NICOLAS MOREIRA DA SILVA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616675542

Registro: 329817CE

Empresa contratada: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0010455329-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

AVENIDA PAULO BASTOS

Nº: 1370

Complemento: PRAÇA PALÁCIO VERDE

Bairro: CENTRO

Cidade: IRAUCUBA

UF: CE

CEP: 62620970

Contrato: TP 2022.02.11.01

Celebrado em:

Valor: R\$ 9.172,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº:

Complemento:

Bairro: SÃO LUIZ DE GONZAGA

Cidade: IRAUCUBA

UF: CE

CEP: 62620000

Data de Início: 29/03/2023

Previsão de término: 28/03/2024

Coordenadas Geográficas: -3.747510, -39.780313

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NICOLAS MOREIRA DA SILVA - CPF: 062.816.623-00

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 19/01/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216708037

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B730  
Impresso em: 19/01/2024 às 14:20:51 por: ip: 179.42.154.210





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura Municipal de Irauçuba

**REF.: REF. N° 2024.01.29.01**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra para realização de manutenção predial no galpão industrial no Município de Irauçuba - CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de **prazo de até XX (XXXX) dias**. Cujo objeto é \_\_\_\_\_.

**Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**Prazo de Execução dos Serviços: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DIAS**, contados da assinatura da ordem de serviço.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste aviso.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do final do recebimento de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no aviso da licitação e seus anexos.

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*



